

INDICAÇÃO Nº 18/2000

Autoria: Reni Boijink

Destinatário: Executivo Municipal

Que o setor competente viabilize a aplicação de vacina contra a gripe em todos os servidores ativos e inativos do quadro de funcionários públicos municipais, já que, no período de inverno, a incidência de gripe é muito grande, provocando consultas médicas, internações, gastos com medicamentos e a conseqüente falta dos servidores ao trabalho. O fornecimento da vacina representa um melhor rendimento do trabalho, pois evitará as faltas de funcionários, motivadas pela ocorrência da gripe e suas complicações. O benefício é extensivo aos inativos considerando o vínculo dos mesmos com o quadro funcional.

Agudo, 17/04/00.

Ver. Reni Boijink